

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Israel dos Santos Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ**, portador da CI-RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 696.652.819-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provento efetivo, lotado da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **25 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21.9.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Israel dos Santos Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ, portador da CI-RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 696.652.819-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provento efetivo, lotado da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 25 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017